



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**Data:** 17 de outubro de 2016.

**Local:** Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP.

**Início:** 14h35min. Término: 15h30min.

**PRESENTES:** geólogo Daniel Cardoso, eng. de minas Wilson Siguemasa Iramina, geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, geólogo Sebastião Gomes de Carvalho e eng. oper. mec. maq. ferram. e seg. trab. Gley Rosa (representante do plenário).

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** eng. de minas e seg. trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão e geólogo Edilson Pissato.

**APOIO:** Administrativo: Monique S. Alves - Técnico: eng. civ. Hugo Leonardo R. B. Dragone.

**ORDEM DO DIA**

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM:**

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 416ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas às quatorze horas e trinta e cinco minutos.

**ITEM II - LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade.

**ITEM III - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS:** 1. Principais Correspondências Expedidas: 1.1 Memorando nº 012/16-CAGE - Para: Presidente do CREA-SP - Assunto: Grupo de Trabalho Técnico Resolução nº 1.073/16 do Confea - Indicação de Componentes e Calendário. 2. Principais Correspondências Recebidas: 2.1 Ofício Circular 2992, de 14/09/2016, do Confea - Assunto: Resoluções 1.078, 1.079 e 1.080. 2.2 Autorização da Presidência do CREA-SP para a realização das reuniões solicitadas no Memorando nº 012/16-CAGE

**ITEM IV - COMUNICADOS:** Não houve.

**ITEM V - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PAUTA:**

**V.1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA:** Foram apresentados os 17 processos da pauta.

**Destaque do Conselheiro Wilson Siguemasa Iramina: nº de ordem 03.** Os demais processos foram aprovados em bloco por unanimidade.

nº de ordem 03 - Processo C-813/2016 CL (Interessada: JAQUELINE DE FREITAS OLIVEIRA) - retirado de pauta para verificação da grade curricular e ementas das disciplinas referentes à Engenharia Econômica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**V.2. REFERENDO DA RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS A400416:** Aprovado o referendo da relação por unanimidade com os seguintes destaques:-----

-----  
- nº de ordem 5 (fls. 03 e 04).-----  
Processo: F-003317/2016 (MB Bombas, Motores e Poços Artesianos Ltda - ME).-----  
Responsável Técnico: Engenheiro Geólogo Rene Francisco Pineda Aldana.-----  
Solicitar o encaminhamento do processo para análise da CAGE quanto ao Salário Mínimo Profissional.-----

-----  
- nº de ordem 5 (fls. 05 e 06).-----  
Processo: F-002157/2013 (Pedro Rodrigues Cesar - ME).-----  
Responsável Técnica: Geóloga Jaqueline de Freitas Oliveira.-----  
Não referendar pois a profissional não recebe o salário mínimo profissional (06 SMV).-----

-----  
- nº de ordem 10 (fls. 07 e 08).-----  
Processo: F-001209/2005 (Saita & Cia Extração de Areia Ltda).-----  
Responsável Técnico: Engenheiro de Minas José Luis Garcia Navarro.-----  
Trata-se de dupla responsabilidade técnica pretendida pelo profissional indicado, referendar e encaminhar ao Plenário conforme a Instrução nº 2.141/1991 do CREA-SP.-----

-----  
- nº de ordem 7 (fls. 09 e 10).-----  
Processo: F-001916/2013 (Multiambiente Consultoria Ltda).-----  
Responsável Técnico: Geólogo Maurício Pettinato Lucio.-----  
Trata-se de dupla responsabilidade técnica pretendida pelo profissional indicado, referendar e encaminhar ao Plenário conforme a Instrução nº 2.141/1991 do CREA-SP.-----

-----  
- nº de ordem 2 (fls. 12 a 14).-----  
Processo: F-001209/2005 (Equilíbrio Consultoria Urbanístico-Ambiental Ltda - ME).-----  
Responsável Técnico: Geógrafa Nadia Cristina dos Santos Sudario e Geógrafa Rosielli Santos Araujo.-----  
Encaminhar para a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEAGRIM.-----

-----  
- nº de ordem 11 (fls. 14 e 15).-----  
Processo: F-031012/1994 (Wilson Romanha & Cia Ltda).-----  
Responsável Técnico: Técnica em Mineração Jussara Aparecida Farias Gomes Figueiredo.-----  
Trata-se de dupla responsabilidade técnica pretendida pela profissional indicado, referendar e encaminhar ao Plenário conforme a Instrução nº 2.141/1991 do CREA-SP.-----

-----  
- nº de ordem 4 (fls. 16 e 17).-----  
Processo: F-000291/2016 (Gindro & Cia Ltda - ME).-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Responsável Técnico: Geólogo Luciano Willen Candido.-----  
Aprovado em 19/09/2016, conforme Decisão CAGE/SP nº 136/2016.-----

-----  
- nº de ordem 8 (fls. 18 e 19).-----  
Processo: F-003110/2012 (Pedreira Fazenda Velha Ltda).-----  
Responsável Técnico: Engenheiro de Minas Celso Garber.-----  
O processo físico encontra-se na CAGE, estando na pauta da Reunião Ordinária da CAGE de 17/10/2016.-----

-----  
- nº de ordem 6 (fls. 20 e 21).-----  
Processo: F-0138/1993 (Mineradora Moraes Ltda).-----  
Responsável Técnico: Engenheiro de Minas Ruy Jaegger Junior.-----  
Trata-se de dupla responsabilidade técnica pretendida pelo profissional indicado, referendar e encaminhar ao Plenário conforme a Instrução nº 2.141/1991 do CREA-SP.-----

**VI. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROCESSOS EXTRA PAUTA.-----**  
**F-001306/2016** (Interessado: Porto de Areia Longuini Ltda ME) – **DECIDIU: favorável à homologação do RAE (fl. 2) e da anotação da profissional Geóloga Paula Teixeira Boghossian, como responsável técnica da Interessada para as atividades de acompanhamento de extração de areia em leito de rio, acompanhamento do carregamento e transporte, controle dos volumes extraídos, elaboração de relatórios técnicos e demais atividades do objeto social da Interessada, restringindo-se às atividades exclusivamente de geologia. Esse parecer se fundamenta e se sustenta com base na Lei nº 5.194/1966, Art. 7º, 8º, 45 e 46, Lei Federal nº 6.839/1980, Art. 1º e Lei nº 4.076/62 – Art. 4º e 6º. Essa anotação tem validade de 2 anos, devendo ser renovada ao fim desse período, caso seja de interesse das Partes, conforme Instrução nº 2.141/91. Por se tratar de anotação de dupla responsabilidade, encaminhe-se para o Plenário do CREASP para deliberação.** Coordenou a reunião o conselheiro geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: geólogo Daniel Cardoso, geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, geólogo Sebastião Gomes de Carvalho e eng. minas e seg. trab. Wilson Siguemasa Iramina, não havendo votos contrários ou abstenções.

-----  
**F-004405/2011 V2** (Interessado: Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda) **DECIDIU: favorável à anotação do profissional Edmilson Fernandes Rebouças, como responsável técnico da Interessada para as atividades de elaboração de projetos para locação e perfuração de poços tubulares, regularização de poços artesianos junto aos órgãos competentes (DAEE, CETESB, Vigilância Sanitária etc), elaboração de relatórios técnicos, elaboração de laudos, realização de tamponamento de poços tubulares e demais atividades do objeto do social da empresa, restringindo-se às atividades exclusivamente de geologia. Esse parecer se fundamenta e se sustenta com base na Lei nº**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**5.194/1966, Art. 7º, 8º, 45 e 46, Lei Federal nº 6.839/1980, Art. 1º e Lei nº 4.076/62 – Art. 4º e 6º. Essa anotação tem validade de 2 anos, devendo ser renovada ao fim desse período, caso seja de interesse das Partes, conforme Instrução nº 2.141/91. Por se tratar de anotação de dupla responsabilidade, encaminhe-se para o Plenário do CREASP para deliberação.** Votaram favoravelmente os conselheiros: geólogo Daniel Cardoso, geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, geólogo Sebastião Gomes de Carvalho e eng. minas e seg. trab. Wilson Siguemasa Iramina, não havendo votos contrários ou abstenções.

Relações de cancelamento nº 003/2016 da UGI SUL e 048/2016 UGI Campinas – aprovadas por unanimidade.

**ITEM VII – OUTROS ASSUNTOS:**

Os Conselheiros da CAGE decidiram que serão incluídos na próxima pauta o modelo do Plano Anual de Trabalho da Cage para o exercício de 2017 e a minuta do Convênio a ser firmado entre o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – e o CREA-SP.

O Conselheiro Ronaldo Malheiros Figueira comunicou que nos dias 28 e 29 de novembro de 2016 ocorrerá a Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas em Geologia e Engenharia de Minas – CCGEM e convidou os demais conselheiros.

**ENCERRAMENTO** - O coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos.

São Paulo, de de 2016.

Geol. Edilson Pissato  
Creasp nº 0601900653  
Coordenador da CAGE 2016